

DE Adaptação de Acessos
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
REGUENGOS DE MONSARAZ E CONSTRUÇÕES
Fernando Manuel Fernandes Lourenço
Unip. Lda. A QUAL CONSTA DE
2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS,
RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO
CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO.
CÂMARA MUNICIPAL, REGUENGOS DE
MONSARAZ, 21/7/2024

Livro 15

Folha 127

Oficial Público

CONTRATO N.º 64

CONTRATO DE EMPREITADA DE "ADAPTAÇÃO DE ACESSOS AO CENTRO ESCOLAR DE OUTEIRO, AO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MARCOS DO CAMPO E AO CEMITÉRIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ", CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUÇÕES FERNANDO MANUEL FERNANDES LOURENÇO, UNIPESSOAL, LDA., pelo valor de € 24.181,83 (vinte e quatro mil cento e oitenta e um euros oitenta e três cêntimos). -----

Proc.º 12/EOP/CPV/GCP/2024

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, é celebrado o presente contrato, entre:-----

Primeiro: **Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz com o endereço eletrónico: mprates.presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do **Município de Reguengos de Monsaraz**, com poderes para este ato e de harmonia com a competência conferida pelo artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor.-----

O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoas coletiva com o n.º 507 040 589. -----

Segundo: [REDACTED] titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] emitido por República Portuguesa, válido até [REDACTED] NIF [REDACTED] com o endereço eletrónico construcoesfm11@gmail.com, que outorga na qualidade de representante legal da empresa "**CONSTRUÇÕES FERNANDO MANUEL FERNANDES LOURENÇO, UNIPESSOAL, LDA.**", com sede na Rua de São Marcos do Campo, n.º 22L, r/c, 7200-377 Reguengos de Monsaraz, com o NIPC 507436784, com poderes bastantes para este ato, conforme certidão permanente com o código de acesso: [REDACTED]-----

Verifiquei a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes, para intervirem neste ato, a primeira por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo outorgante, pela exibição do seu documento de identificação e certidão permanente subscrita em 22 de fevereiro de 2022 e válida até 22 de fevereiro de 2025.-----

Certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. ---

[REDACTED]

E pelo primeiro Outorgante, na qualidade que intervém, foi dito:-----

UM - Que mediante **Consulta Prévia**, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea c) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, adjudicou, por Despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de junho de 2024, exarado e nos termos do respetivo Projeto de Decisão, a **Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.**, com o NIPC 507 436 784, o presente contrato de empreitada de "**Adaptação de acessos ao Centro Escolar de Outeiro, ao Centro Escolar de São Marcos do Campo e ao Cemitério de Reguengos de Monsaraz**", de acordo com a sua proposta, e em conformidade com as cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos do respetivo procedimento concursal, documentos que serviram de base à **Consulta Prévia**, cujo Caderno de Encargos, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos deste Contrato;-----

DOIS - O objeto do presente contrato consiste na empreitada de "**Adaptação de acessos ao Centro Escolar de Outeiro, ao Centro Escolar de São Marcos do Campo e ao Cemitério de Reguengos de Monsaraz**", melhor especificado no convite, Caderno de Encargos e proposta do adjudicatário;-----

TRÊS - Foi designado Gestor de Contrato, por despacho por Despacho n.º 131/GP/GCP/2024, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 5 de junho de 2024, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, [REDACTED]-----

QUATRO - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em €24.181,83 (vinte e quatro mil cento e oitenta e um euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

CINCO - A despesa resultante deste contrato encontra-se inscrita no orçamento em vigor, com as classificações orçamentais 2006 07030312, 2006 07010305 - GOP 2023/704, 2006 07010305 - GOP 2023/705 e 2006 07010305 - GOP 2024/706 e respetivos registos de cabimento n.º 30302, n.º 30304, n.º 30303 e n.º 30305 e de compromisso n.º 34537, n.º 34535, n.º 34534 e n.º 34536;-----

SEIS - O prazo de execução do presente contrato é de 60 dias, conforme definido na cláusula 6.ª do Caderno de Encargos e proposta do adjudicatário;-----

SETE - Que as condições de pagamento são as constantes da cláusula 18.ª do Caderno de Encargos e proposta do adjudicatário;-----

OITO - Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o adjudicatário, a obrigação de efetuar a empreitada identificada na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos deste contrato;-----

NOVE - Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

DEZ - Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa. -----

[Signature]

Pelo Segundo Outorgante foi dito:-----
Que aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo. -----

Foram apresentados pelo Segundo Outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: -----

- a) Certidão permanente com o código de acesso n.º [REDACTED] -----
- b) Anexo II, nos termos da a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- c) Certificado do Registo Criminal de Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda., e de [REDACTED] nos termos dos artigos 55.º e 81.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos; -----
- d) Declaração emitida pela Segurança Social, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----
- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----
- f) Declaração de Registo Central de Beneficiário Efetivo; -----
- g) Alvará de empreiteiro n.º [REDACTED] -----

----- Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----

A minuta do presente contrato, foi aprovada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 24 de junho de 2024, sendo o mesmo lavrado num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes e também por mim, [REDACTED], assistente técnica, na qualidade de Oficial Pública, designada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, datado de 5 de novembro de 2021, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

Primeiro Outorgante,

[REDACTED]

Segundo Outorgante,

[REDACTED]

Oficial Público,

[REDACTED]

